

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.319, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 66.528 de 21/07/2020, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **Ourides Lopes dos Santos** matriculado sob o nº 1622-5, estatutário, cargo de operador de máquinas, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, de 20/07/2020 a 15/08/2020, conforme o artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**Art. 2º-** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/07/2020.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição 787, dia 22/07/2020